



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 56/2018
PROJETO DE LEI Nº 198/2017
VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que “Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim São Felipe.”

Consta da justificativa apresentada, o seguinte:

“O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua 05 do Jardim São Felipe, com homenagem ao nome do Senhor João Vidal Filho, que escolheu nosso município como lugar ideal para viver, constituir família, um cidadão que muito contribuiu para desenvolvimento da cidade.

Acompanha o Projeto de Lei todos os requisitos necessário para sua apresentação exigidos pela Lei 2.863 de 22 de outubro de 2013.

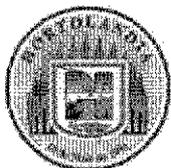
Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de presente Projeto de Lei.”

Por outro lado, analisando o histórico do homenageado, constata-se que o Sr João Vidal Filho, nasceu no dia 01/05/1931 em Boa Fé Ceará, veio para Hortolândia em 1990 e aqui se instalou como morador na Rua Serra da Canastra, 198 no Jardim Everest.

Foi casado com Izaura Rodrigues Vidal, teve três filhos, Eneias Rodrigues Vidal, Agnaldo Timóteo Rodrigues Vidal e Ana Paula Vidal Cordeiro. Trabalhou 21 anos na Robert Boch aposentou-se em 1989, trabalhador, bom esposo, sempre preocupado em dar o melhor para a família, integro e praticava Atletismo.

No bairro onde morava era bem conhecido por todos, popular e muito querido, sempre disponível para ajudar o próximo, preocupava muito em cuidar da saúde, mantinha sempre uma alimentação saudável e praticava esportes para estar sempre bem consigo. Participava dos eventos de atletismo na RMC, sempre com muita força e garra, tinha um prazer muito grande em participar de Maratonas, ele competia pela equipe Associação Atlética Ponte Preta, e ganhou muitas medalhas.

Apesar de todo o cuidado com a saúde, fazer o Atletismo, sempre de bem com a vida, faleceu aos 70 anos, fazendo o que mais gostava correndo, no dia 03 de dezembro de 2000, na 5ª Meia Maratona de Campinas, após concluir o percurso de 21 km, que chegou em 4º lugar da categoria Master, foi socorrido mais faleceu no Hospital e Maternidade Dr. Albert Sabin, Campinas de Infarto Agudo do Miocárdio, razão pela qual, pretende-se que seu nome seja colocado na Rua 05, do Loteamento Jardim São Felipe em honra da sua memória.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doulas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, sendo que, nenhuma emenda parlamentar foi apresentada até o momento.

II – VOTO DO VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo nobre Vereador **Clodoaldo Santos da Silva**, que visa denominar a **Rua 05 do Jardim São Felipe de “Rua João Vidal Filho”**.

A atividade de nomear os lugares acompanha a evolução da humanidade desde os primórdios da civilização. Este ato individualiza as pessoas e os lugares, tornando-os únicos, daí a importância de nomear as pessoas e os lugares geográficos.

Assim sendo, as ruas, as praças, são lugares vivenciados e apreendidos pela comunidade, sendo assim, de suma importância sua identificação, tanto para tornar-se um lugar cidadão, quanto para sua localização e espacialização.

Por isso, o planejamento urbano e os projetos de identificação dos logradouros são processos dinâmicos que requerem dos gestores públicos habilidade e agilidade em suas decisões.

As vias públicas e demais logradouros de uma cidade fazem parte da infraestrutura viária e de seus serviços. É através dos logradouros que as pessoas chegam aos seus endereços, aos endereços procurados e onde chegam os diversos serviços prestados por empresas prestadoras de serviços, entre eles, os serviços de correios, água e esgoto, luz, telefonia, bancos, escolas, serviços de segurança pública e de emergência, entre outros. E o mais importante, é no num determinado endereço que fixa a residência ou o trabalho de um indivíduo. É ali que ele se identifica; este lugar se torna singular; é o espaço do cidadão.

A outorga de nome oficial a próprio público, entre eles o logradouro, se dará por lei, que estando em vigor, deverá dispor sobre a identificação e sobre sua localização.

Por outro lado, nos termos dos artigos 84 à 86, do Regimento Interno, **compete à Comissão de Finanças e Orçamentos emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:**

- I - Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais;
- II - prestação de contas do Prefeito, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo;
- III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta e indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DO VOTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 56/2018

PROJETO DE LEI Nº 198/2017

VICE-PRESIDENTE/RELATOR : DANIEL LARANJEIRA

É submetido à apreciação da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que “Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim São Felipe.”

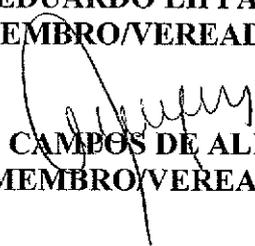
Com efeito, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Hortolandense e de seus familiares, que apesar de todo o cuidado com a saúde, atleta, sempre de bem com a vida, faleceu aos 70 anos, fazendo o que mais gostava correndo, no dia 03 de dezembro de 2000, na 5ª Meia Maratona de Campinas, após concluir o percurso de 21 km, que chegou em 4º lugar da categoria Master, foi socorrido mais faleceu no Hospital e Maternidade Dr. Albert Sabin, Campinas de Infarto Agudo do Miocárdio, razão pela qual, parabenizo o Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que visa denominar a Rua 05 do Jardim São Felipe de “Rua João Vidal Filho

É o resumo necessário.

Diante do relatório e das brilhantes justificativas descritas no voto favorável apresentado pelo ilustre VICE-PRESIDENTE/RELATOR - DANIEL LARANJEIRA - os demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, resolvem, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2018.

EDUARDO LIPPAUS
MEMBRO/VEREADOR


EDIVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO/VEREADOR

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Fica consignado que na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - deixo de votar, uma vez que, não houve empate, conforme dispõe o artigo 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. Por outro lado, determino o encaminhamento do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.


CLODOALDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE